

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 408/88

INTERESSADA: Ana Elisa Vives Carneiro

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Física Geral Experimental" na EE de Piracicaba.

RELATOR : Consº Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE Nº 81/89

CTG "D" APROVADO EM 18.01.89

COMUNICADO AO PLENO EM 01.02.89

1. HISTÓRICO

A direção da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, nos termos das Deliberações nºs 5/80 (Art. 4º I e II), 17/82 e 10/86, indica Ana Elisa Vives Carneiro, licenciada em Física, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir do corrente ano letivo, a disciplina Física Geral Experimental I, dos cursos de Engenharia Civil e Mecânica, vinculada ao Departamento Fundamental, em substituição ao Professor Marco Antônio de Rezende, aprovado pelo Parecer CEE nº 1038/87.

2. APRECIÇÃO

A interessada é portadora do diploma de licenciado em Física expedido, em 1983, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Após obter, durante os anos de 1984 e 1985, créditos correspondentes a conclusão de várias disciplinas componentes do Curso de Pós-Graduação em Energia Nuclear na Agricultura da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da USP, e satisfazer as demais exigências necessárias, submeteu-se, em 11.12.87, a exame geral de qualificação para o Mestrado tendo sido considerada habilitada com o nível máximo.

Segundo "curriculum vitae", lecionou Física e Matemática em escola de 2º grau, em curso preparatório para concurso do Banco do Brasil e no Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro; cumpriu estágio no Centro de Energia Nuclear na Agricultura, freqüentou cursos de extensão universitária e seminário referentes à

área de sua especialidade e concluiu sua dissertação de Mestrado, cuja defesa está prevista para este semestre.

Exerce atualmente, conforme grade horária, apenas funções docentes junto à Escola proponente, onde lhe foram atribuídas 20 (vinte) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Ana Elisa Vives Carneiro para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Física Geral Experimental" na Escola de Engenharia de Piracicaba, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação de autorização fica condicionada a notícias de seus estudos pós-graduados.

São Paulo, 28 de dezembro de 1988.

a) Cons^o Ubiratan D'Ambrósio

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses e Eurico de Andrade Azevedo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.1.89.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel

Presidente